

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 07/12/2018  
 Pág. 92 Col. 03  
 Conferido: Hugo Zanoni Harbs  
 Sec. Administrativo  
 RF 11.391

4 Comissão de Finanças  
e Orçamento

Em 07/12/2018  
Hugo Zanoni Harbs  
 Sec. Administrativo  
 RF 11.391

RECEBIDO  
 Comissão de Finanças e Orçamento  
 em 7/12/18 às 14:00

Felipe Fairbanks  
 RF. 11.443

Ao Vereador / À Vereadora

R. Nunes  
 Relatar.  
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
 em 12/12/18  
 Presidente  
 Prazo de 8 dias para manifestação, nos  
 termos do § 3º do artigo 63 RI

Recebido ao nobre Vereador

Para Relatar,  
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
 em 21 de dez de 2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue — juntado — desta data documento rebricado  
 sob nº 16 e — de informação nº —  
 em 18/11/19

Nome Fábio de Castro Paiva  
 RF FÁBIO DE CASTRO PAIVA SGP-12  
 RF 11.120  
 Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16  
Processo nº 01-675/17  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

PARECER Nº 418/2019

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 675/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa reservar espaço para barracas destinadas exclusivamente a produtores de produtos hortifrutigranjeiros orgânicos — Cantinho Orgânico — nas feiras livres do Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, a implantação, organização e a disposição dos feirantes de produtos orgânicos nas feiras livres caberão à Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE em parceria com a Associação de Agricultura Orgânica - AAO.

O projeto estabelece também que a implantação de espaço para produtores orgânicos nas feiras livres da cidade de São Paulo visa:

I - promover a soberania da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - estimular e fomentar o consumo de produtos orgânicos, isentos de contaminantes;

III - estimular o empreendedorismo e o cooperativismo com vistas ao crescimento na produção de alimentos orgânicos;

IV - conscientizar a população a respeito dos benefícios de uma alimentação saudável;

V - fortalecer os agricultores visando a conservação de bens naturais.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "com o fim de suprimir da proposta o art. 2º, que contém questões relativas à gestão administrativa do Município, de competência do Sr. Prefeito, evitando, assim, violação ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/4/19

Ver. Alessandro Guedes  
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco  
Relator

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,  
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno, publicada no D.O.C. de

18 / 4 / 19

Página(s) 95 Coluna(s) 3

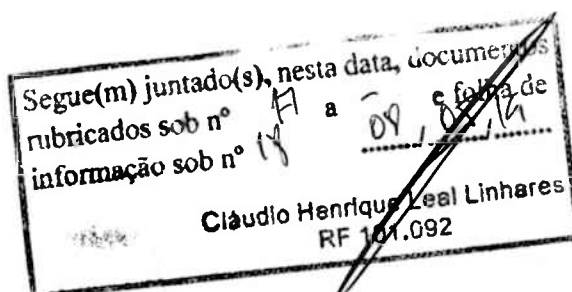
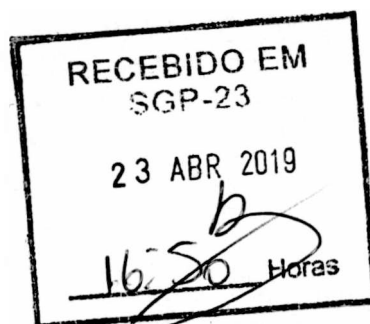
Conferido por:

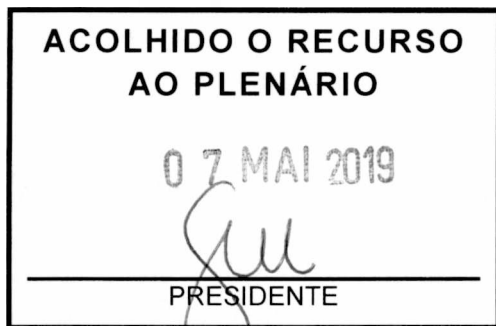
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

À SGF 21

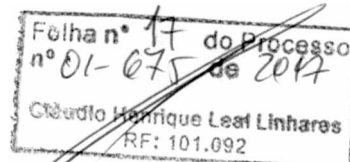
São Paulo 18 / 4 / 19

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**RECURSO**

REC

10/2019

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 675/17, que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS ORGÂNICOS (CANTINHO ORGÂNICO) NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CMSP - SEF - 22 - 07/05/2019 - 15:35 - 009734 - 1/1

A SGP - 23  
04, 05, 19

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

RECEBIDO EM  
SGP-23  
- 7 MAI 2019  
19:00 Horas

Kathy Regina Morales de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01-675 de 20. 17, 08, 05, 19 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares  
Assistente Parlamentar

À

SGP-21 – Senhor Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o  
recebimento de RECURSO.

08/05/2019

RODRIGO ABILIO TOMAZ  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo